



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS), NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR QUE SE AUTODECLARARAM DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, em especial em consonância com a Lei Municipal nº 990 de 22 de setembro de 2021 e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **CONVOCA** aqueles que se autodeclararam, no momento da inscrição, na reserva de vagas a étnicos-raciais, os quais encontram-se com *status* **APROVADOS (AS) ou CLASSIFICADOS (AS)**, constante do **Anexo I, do Edital nº 20.001/2022-homologação do resultado final e classificação (AFRO)**, para as vagas, especificadas no **Anexo I** deste edital, para entrevista, **PRESENCIAL**, a ser realizada pelos membros da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, nomeados através do Decreto Municipal nº 272 de 10 de outubro de 2022, conforme segue:

Data: 12 (doze) de abril de 2023 (quarta-feira)

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, cito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí – PR

Horário: das 8h às 12h, conforme Anexo I do presente Edital.

Este Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O (A) entrevistado (a) deverá comparecer no dia e local acima descrito e horário constante no Anexo I, munido de documento oficial de identificação com foto (original);
 - 1.1 – Será admitida, **EXCLUSIVAMENTE**, a realização da entrevista na forma **PRESENCIAL**.
2. O (A) entrevistado (a) deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
3. Em **NENHUMA HIPÓTESE** haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados no presente Edital de Convocação.
4. O (A) entrevistado (a) que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista e será considerado (a) como desistente em participar da lista de reserva de vagas a negros (as), seja qual for o motivo alegado para seu atraso, passando a integrar a lista de aprovados (as) ou classificados (as) da ampla concorrência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado (a) não habilitado (a) e passará a integrar a lista de aprovados (as) e/ou classificados (as) da ampla concorrência, sem prejuízo de responder por falsidade, previsto no Código Penal.
6. Aquele (a) que perceber equívoco na reserva de vagas a negros (as), deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como **DESISTENTE** da reserva de vagas a negros (as), passando a integrar apenas a lista de aprovados (as) e classificados (as) da ampla concorrência.
7. O Art. 3º, seus parágrafos e incisos, dentre outras normativas da Lei Municipal nº 990 de 22 de setembro de 2021, prevê que somente serão considerados para fins de homologação da autodeclaração de pertencimento étnico-racial, critérios de **FENÓTIPO**, não sendo considerada a ascendência do (a) entrevistado (a).
8. O resultado preliminar das análises fenotípicas do (a) entrevistado (a) será publicado no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí – Pr e divulgado nos endereços eletrônicos da Fundação FAFIPA – Campos Paranaíba www.fundacaofafipa.com.br e no site do Município de Ariranha do Ivaí – Pr www.ariranhadoivai.pr.gov.br.
- 8.1 - O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da divulgação do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** da situação de autodeclaração.
- 8.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial e encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – PR, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- 8.3 – A contagem do prazo do subitem 8.1, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.
9. Conforme item 23.1, subitem 23.1.1, do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2022, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referente ao presente concurso público, no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA – Campos Paranaíba www.fundacaofafipa.com.br e no site do Município de Ariranha do Ivaí – Pr www.ariranhadoivai.pr.gov.br, não podendo alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
10. PEste edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ariranha do Ivaí- Pr, 31 de março de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ANEXO I

APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) PARA RESERVA DE VAGAS AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	HORÁRIO	NOME	CARGO
0038764	8h	Marli dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais – Cat. Feminina
0038676	8h15nin	Neonice Aparecida dos Santos Cardoso Ribeiro	Auxiliar de Serv. Gerais – Cat. Feminina
0038769	8h30min	Deisiane de Oliveira Nogueira	Monitor Escolar
0038429	8h45min	Eliane Rodrigues dos Santos Monteiro	Monitor Escolar
0038328	9h	Elza Soethe de Oliveira do Prado	Monitor Escolar
0038426	9h15min	Martinho de Oliveira Santos	Motorista
0038673	9h30min	Leandro Soares Leite	Agente de Endemias
0038469	9h45min	Geovane Lucas Borges Schubert Poepper	Agente de Endemias
0038691	10h	Silmara dos Santos	Agente de Endemias
0039016	10h15min	Erson Gonçalves	Educador Social
0038744	10h30min	Hosana Bernardo Arruda	Professor
0038995	10h45min	Ana Paula Boscardim	Professor
0038731	11h	Valdineia Ferreira Galvão dos Santos	Professor
0038451	11h15min	Carla Tatiane Tostes Hemkemeier	Enfermeira
0038782	11h30min	Janaina Albino Oliveira	Fisioterapeuta
0038647	11h45min	José Jefferson Maia Alves	Psicólogo
0038557	12h	Maria Anair Oliveira Félix	Psicólogo